



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 176 | 25 de Setembro de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
REALI
DADE!

 **PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	34
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	46



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um novo
começo
pode mudar
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1229 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$317.000,00 (Trezentos e dezessete um mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$317.000,00 (Trezentos e dezessete um mil reais) para a reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	Valor em R\$
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade			
18.541.1022.2075 - Consórcio Interm. de Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café			
202	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	265.000,00
01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social			
24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
653	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
01.20.26 - Secretaria de Bem-Estar Animal			
18.541.1025.8011 - Gestão da Política do Bem-estar Animal			
681	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
684	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total:			317.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	Movimento
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Disponível
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.1015 - Formação do Patrimônio Público			
1	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	52.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade			
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental			
189	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
18.541.1022.2075 - Consórcio Interm. de Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café			
205	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	240.000,00
Total:			317.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 25 setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 651/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/08/2026, MARCELO DO COUTO PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Emergência 24 h, da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 070/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 652 /2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/09/2026, MARCELO DO COUTO PEREIRA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, Nível DAS-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 658/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 649/2026, publicada no DOE nº 175 DE 24/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR, a Portaria nº 649/2026, a fim de corrigir erro material no que se refere ao nome constante no art. 1º daquele ato, passando a constar:

Onde se lê:

EMPRESA PERFIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Leia-se:

EMPRESA JP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 649/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020310/000639/2026
SMG/EBAS



**CADASTRO
ÚNICO**

Vai muito além
do Bolsa Família!

Mantenha seu cadastro
sempre atualizado e
garanta acesso a
diversos programas
sociais do Governo
Federal

PREFEITURA
BARRA DO PIRÁÍ
Município de São Sebastião

Secretaria Municipal
de Assistência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 659 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO – PORTAL DE IPIABAS - A TÍTULO PRECÁRIO, ESPECÍFICO E TRANSITÓRIO À AMI – ASSOCIAÇÃO MAIS IPIABAS – BARRA DO PIRÁI – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI – RJ, KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e;
CONSIDERANDO:

- que a Lei Orgânica Municipal de Barra do Piraí estabelece que a autorização sobre qualquer bem público será realizada por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios na forma do § 3º do artigo 123;
- o que consta do processo administrativo SEI – BDP-020301/002507/2026, no qual a AMI – ASSOCIAÇÃO MAIS IPIABAS – BARRA DO PIRÁI – RJ solicita utilização sem custos das dependências do Portal de Ipiabas por um período de 120 (cento e vinte) dias objetivando a realização de uma pesquisa quantitativa e qualitativa dos turistas que visitem Ipiabas e demais localidades de interesse cultural e turístico;
- que a Secretaria Municipal de Turismo está providenciando novo processo administrativo buscando o credenciamento para a ocupação do Portal de Ipiabas;
RESOLVE

Art. 1º) – Autorizar o uso do bem público denominado PORTAL DE IPIABAS à AMI – ASSOCIAÇÃO MAIS IPIABAS, a título precário, específico e transitório pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o desenvolvimento e realização de uma pesquisa quantitativa e qualitativa dos turistas que visitam IPIABAS e demais localidades de interesse cultural e turístico;

Art. 2º) A Associação constante do caput do artigo 1º desta Portaria deverá zelar pelo espaço no tocante à sua limpeza e conservação durante todo o período da referida autorização.

Art. 3º) – Findo o prazo fixado no artigo 1º o representante da Associação deverá comparecer à Secretaria Municipal de Turismo para entrega das chaves e do Relatório sobre as atividades realizadas;

Art. 4º) – Com a publicação da presente portaria o responsável pela AMI – ASSOCIAÇÃO MAIS IPIABAS deverá comparecer à Secretaria Municipal de Turismo para agendar a entrega das chaves e início das atividades na forma estabelecida assinando o Termo de Responsabilidade que será apresentado.

Art. 5º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PGM/MBM/SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, Aquisição de Denosumabe 60 mg/mL, solução injetável em seringa preenchida contendo 1 mL, por meio de contratação direta, para atendimento de demanda judicial e garantia da continuidade do tratamento dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí/RJ, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 28/09/2026 até o dia 30/09/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo “Aviso de Dispensa”.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026. Simone de S. Moreira dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 985805-19/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à construção de uma Creche Pré-Escola, Tipo 2 – padrão FNDE, localizada na Rua Vereador Hamilton da Nóbrega, s/nº, bairro Química, no município de Barra do Piraí - RJ. Processo Administrativo nº SEI-BDP-020301/000117/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 985805-19/2026, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. –

Daiana Leal de Oliveira
matrícula:9690

Barra do Piraí, 24 de setembro 2026.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2026

OBJETO: Contratação de serviços de produção artística para a realização de show ao vivo da cantora gospel Beatriz e Banda, no dia 26 de setembro de 2026, às 16:30 h, por 60 minutos.

Evento: Aviva Califórnia – Distrito da Califórnia, município de Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: COMPORTAMENTO SEGURO EVENTOS LTDA

CNPJ: 60 279 369/0001-07

PROCESSO Nº BPD-020324-000277/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Sub-secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118 /2026

OBJETO: Contratação de serviços de produção artística para a realização de show ao vivo do grupo Samba da Amendoeira, no dia 26 de setembro de 2026, às 19:00 h, por 90 minutos.

Evento: 1ª Festa da Primavera, no bairro Sto Antônio, município de Barra do Piraí/RJ

EMPRESA: MURILO DA SILVA MANSUR

CNPJ: 23.163.367/0001-21

PROCESSO Nº BPD-020324-000278/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Sub-secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119 /2026

OBJETO: Contratação de serviços de produção artística para a realização de pocket show ao vivo da banda Pegada Xique, no dia 26 de setembro de 2026, às 22:00 h, por 45 minutos.

Evento: Som nos bairros – Metalúrgica, município de Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: ANDERSON DOS SANTOS COSTA

CNPJ: 56.685.243/0001-65

PROCESSO Nº 020324 000279/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Sub-secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 014 de 17 de agosto de 2026.

Aprova as Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Barra do Piraí para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a apresentação ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde das Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Barra do Piraí para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a análise e discussão das referidas Emendas Parlamentares pelos Conselheiros;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Barra do Piraí para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

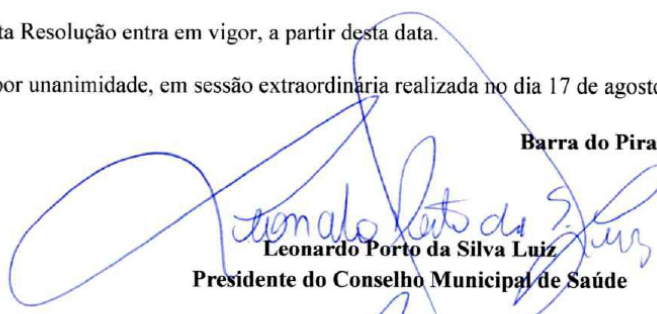
Art. 2º – A execução dos recursos decorrentes das Emendas Parlamentares deverá observar a legislação vigente, os instrumentos de planejamento do SUS e as respectivas finalidades e objetos estabelecidos para cada emenda.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as normas aplicáveis à execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos provenientes das Emendas Parlamentares.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovado, por unanimidade, em sessão extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026.

Barra do Piraí (RJ), 17 de agosto de 2026.


Leonardo Porto da Silva Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Cristiano Almeida
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Vice-Prefeito

ANEXO I - PROPOSTAS CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ANO 2025

RECURSO DE PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CUSTEIO)									
DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO	VALOR	ESTABELECIMENTO BENEFICIADO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	DECRETO ABERTURA CRÉDITO	AGÊNCIA/CO NTA Nº ORDEM	LEGISLAÇÃO APLICAÇÃO EMENDAS	PROCESSO SEI DE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL
24/06/2025	630006/9942202500	1) Manutenção da Média Complexidade: R\$ 250.000,00 2) Matriz de Cirurgias: <u>SANTA CASA:</u> - Ortopedia R\$50.000,00 - Otorrinolaringologia R\$50.000,00 - Cardiologia R\$15.000,00 - Outras Cirurgias R\$ 50.000,00 <u>MARIA DE NAZARÉ:</u> - Ginecologia R\$50.000,00 - Otorrinolaringologia R\$15.000,00	R\$ 500.000,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 7.507, DE 8 DE JULHO DE 2025	Decreto 874 de 24/09/2025	0073-6 79.377-9 20250803289 O 18/07/2025	PORTARIA GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025	12.748/2025
07/10/2025	63000711380202500	Santa Casa: outras cirurgias baixa e média complexidades	R\$ 300.000,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 8.417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	Decreto 1009 de 23/01/2026	0073-6 79.377-9 065828 17/11/2025	PORTARIA GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025	BDP- 020321001491/2025

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - IMAC								
DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	ESTABELECIMENTO BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PROCESSO SEI DE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL
24/06/2025	360006/70021202500	1) Hemodilise - R\$ 500.000,00: Santa Casa 2) Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - R\$ 300.000,00: Santa Casa e Maria de Nazaré	LAURA CARNEIRO	32680002	R\$ 800.000,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 7.814, DE 4 DE AGOSTO DE 2025	BDP- 020321000647/2025
24/06/2025	360006/70039202500	exames de média e complexidade, tais como: biópsia, radiografia, desintometria óssea, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, cistografia, colonoscopia, colposcopia, biometria, mapeamento de retina, retinografia, tonometria, teste rápido para detecção (HIV, Sífilis, hepatite C, SARS-CoV-2, dentre outros	MARCELO QUEIROZ	44180005	R\$ 500.000,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025	12.768/2025
24/06/2025	36000669338202500	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: - Santa Casa: R\$ 2.997.811,00 - Nazaré: R\$ 2.352.586,00 - SMS: R\$ 649.603,00	CARLOS PORTINHO	42100001	R\$ 6.000.000,00	*Santa Casa: R\$ 2.997.811,00 *Nazaré: R\$ 2.352.586,00 *SMS: R\$ 649.603,00	PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025	12.785/2025
07/10/2025	36000711321202500	Cirurgias ginecológicas: Hospital e Maternidade Maria de Nazaré	BANCADA DO RIO DE JANEIRO - RP 7	71200001	R\$ 830.315,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 8.408, DE 14 DE	BDP- 020321001166/2025
07/10/2025	36000711316202500		BANCADA DO RIO DE JANEIRO - RP 7	71200008	R\$ 397.505,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 8.408, DE 14 DE	BDP- 020321001166/2025
07/10/2025	3600071132902500 (VALOR PRIORIZADO)	* Maria de Nazaré: cirurgias ginecológicas e otorrinolaringológicas * Santa Casa: cirurgias ortopédicas, outras cirurgias e OCI Cardiologia	COMISSÃO DA SAÚDE - RP 8	50410002	R\$ 3.500.000,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 8.408, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	BDP- 020321001237/2025
10/10/2025	36000712051202500	Santa Casa: outras cirurgias de baixa e média complexidade - material de consumo	COMISSÃO DA SAÚDE - RP 8	50410002	R\$ 380.000,00	Secretaria de Saúde	PORTARIA GM/MS Nº 8.895, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	BDP- 020321001866/2025

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP								
DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	PROCESSO SEI DE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA EMENDAS
26/09/25	36000709817202500	Contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária	BANCADA DO RIO DE JANEIRO - RP 7	71200002	R\$ 1.017.489,00	BDP- 020321001166/2025	PORTARIA GM/MS Nº 8.410, DE 14 DE	0073-6 93.885-1 057617 6.928, DE 28
26/09/25	36000709810202500 (VALOR PRIORIZADO)		COMISSÃO DA SAÚDE - RP 8	50410001	R\$ 500.000,00	BDP- 020321001237/2025	PORTARIA GM/MS Nº 8.412, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	000736 93.885-8 060761 30/10/2025 6.928, DE 28
26/09/25	36000709819202500				R\$ 850.600,00	BDP- 020321001827/2025	PORTARIA GM/MS Nº 8.895, DE 19 DE	000736 94.144-1 071793 6.928, DE 28

ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	OBJETO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	PROCESSO SEI DE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA EMENDAS
16/07/25	01606604000125017	2 ambulâncias + 2 vans com acesso à cadeirante para a Central de Regulação da Secretaria de Saúde	FLÁVIO BOLSONARO	92190001	R\$ 1.316.646,00	BDP- 020321000174/2025	PORTARIA GM/MS Nº 7.995, DE 18 DE AGOSTO DE 2025	000736 93.860-7 079519 31/12/2025 8.895, DE 19 DE
out/25	01606604000125031	equipamentos para CAPSi e CAPS BEM VIVER			R\$ 183.154,00	BDP- 020321000647/2025	PORTARIA GM/MS Nº 9.185, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025	001775 5730409456 000917 09/02/2026 8.895, DE 19 DE
out/25	01606604000125030	equipamentos para CAPSi e CAPS BEM VIVER	CHRIS TONNETTO	39420003	R\$ 299.919,00	BDP- 020321000694/2025	PORTARIA GM/MS Nº 9.185, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025	001775 5730409814 007782 13/02/2026 8.895, DE 19 DE





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 015 de 17 de agosto de 2026.

Aprova as Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Barra do Piraí para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a apresentação ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde das Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Barra do Piraí para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a análise e discussão das referidas Emendas Parlamentares pelos Conselheiros;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Barra do Piraí para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – A execução dos recursos decorrentes das Emendas Parlamentares deverá observar a legislação vigente, os instrumentos de planejamento do SUS e as respectivas finalidades e objetos estabelecidos para cada emenda.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as normas aplicáveis à execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos provenientes das Emendas Parlamentares.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovado, por unanimidade, em sessão extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026.

Barra do Piraí (RJ), 17 de agosto de 2026.


Leonardo Porto da Silva Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Cristiano Almeida
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Vice-Prefeito
Barra do Piraí - RJ
MAT. - 20013211

PROPOSTAS CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ANO 2026

DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO	VALOR	STATUS	ESTABELECIMENTO BENEFICIÁRIO	PORTARIA FEDERAL QUE AUTORIZA O REPASSE	Lei Municipal de abertura do Crédito Adicional	AGÊNCIA/CONTA Nº ORDEM BANCÁRIA/ DATA	Legislação sobre a aplicação das emendas	processo de abertura do crédito adicional
04/02/2026	63000724658202600	Contratação de Pessoa Jurídica para custear os serviços de Atenção Primária à Saúde	R\$ 3.000.000,00	PAGO 09/04/2026	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026	Lei Municipal 4327 de 08 de maio de 2026	001775 5731872348 016015 09/04/2026	PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026	BDP-020321/001315/2026
10/02/2026	63000731676202600		R\$ 1.000.000,00		SMS		Lei Municipal 4327 de 08 de maio de 2026	001775 5731872348 016020 09/04/2026		
12/03/2026	63000758383202600	CUSTEIO MAC: Santa Casa: R\$ 1.500.000,00 (exames e consultas) Nazare - REDE ALYNE (Parto e Nascimento Baixo Risco): R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	PAGO 08/07/2026	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.820, DE 1º DE JULHO DE 2026	Aguarda Decreto	001775 5731872348 057480 03/07/2026		BDP-020321/002189/2026
30/03/2026	63000782519202600	Sociedade Material R\$ 600.000,00 - PI MAC: R\$ 400.000,00 (Material de consumo) TFO: R\$ 1.000.000,00 (radioterapia)	R\$ 2.000.000,00	PAGO 29/06/2026	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.609, DE 23 DE JUNHO DE 2026	Aguarda Decreto	001775 5731872348 054776 29/06/2026		BDP-020321/002104/2026
30/03/2026	63000782915202600	Material de Consumo para a Atenção Primária	R\$ 1.000.000,00	PAGO 29/06/2026	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.704, DE 24 DE JUNHO DE 2026	Aguarda Decreto	001775 5731872348 057480 29/06/2026		BDP-020321/002104/2026
11/06/2026	63000813931202600	CUSTEIO MAC: Santa Casa: R\$ 800.000,00 (exames e consultas) Nazare - REDE ALYNE (Parto e Nascimento Baixo Risco): R\$ 800.000,00 (material de consumo)	R\$ 1.600.000,00	PAGO 03/07/2026	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.820, DE 1º DE JULHO DE 2026	Aguarda Decreto	001775 5731872348 057480 03/07/2026		BDP-020321/002189/2026
11/06/2026	63000813949202600	Contratação de Pessoa Jurídica para custear os serviços de Atenção Primária à Saúde (FAA)	R\$ 400.000,00	PAGO 29/06/2026	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.704, DE 24 DE JUNHO DE 2026	Aguarda Decreto	001775 5731872348 057480 29/06/2026		BDP-020321/002104/2026

DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO INTERNO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	STATUS	ESTABELECIMENTO BENEFICIÁRIO	PORTARIA FEDERAL QUE AUTORIZA O REPASSE	Lei Municipal de abertura do Crédito Adicional	AGÊNCIA/CONTA Nº ORDEM BANCÁRIA/ DATA	Legislação sobre a aplicação das emendas	processo de abertura do crédito adicional
30/03/2026	36000788711202600	Contratação de PI para custear Procedimentos Clínicos e Procedimentos com Finalidade Diagnóstica de Média Complexidade	Aquisição de exames e Procedimentos em geral	DR. DANIEL SORANZ	43380007	R\$ 1.200.000,00	PAGO 06/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.689, DE 2 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.846 de 22 de junho de 2026	001775 5695682726 021617 06/05/2026		BDP-020321/001588/2026
30/03/2026	36000782830202600	Contratação de Pessoa Jurídica para custear Unidades de Cuidados Prolongados	UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS Contratação PI - R\$ 100.000,00 Material de consumo - R\$ 400.000,00	ROSANGELA GOMES	37560015	R\$ 500.000,00	PAGO 06/05/26	CRUZ VERMELHA	PORTARIA GM/MS Nº 10.507, DE 1 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.200 de 27 de maio de 2026	001775 5695721179 020069 06/05/2026		BDP-020321/001605/2026
27/03/2026	36000779934202600	Contratação de Pessoa Jurídica para custear Procedimentos com Finalidade Diagnóstica de Média Complexidade	Aquisição de exames e Procedimentos em geral e custeio do Hospital do olho	CARLOS PORTINHO	42100001	R\$ 6.000.000,00	PAGO 08/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.717, DE 6 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.137 de 27 de maio de 2026	001775 5695790545 024357 08/05/2026		BDP-020321/001605/2026
30/03/2026	36000788926202600	Contratação de Pessoa Jurídica para custear Procedimentos Cirúrgicos de Média Complexidade		PASTOR HENRIQUE VIEIRA	44420015	R\$ 700.000,00	PAGO 08/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.866, DE 13 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.846 de 22 de junho de 2026	001775 5696667011 022734 08/05/2026	PORTARIA GM/MS Nº 10.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	BDP-020321/001604/2026
09/04/2026	36000791272202600	Contratação de PI para custear Procedimentos com Finalidade Diagnóstica de Média Complexidade		MARCOS FAVARES	44210008	R\$ 5.000.000,00	PAGO 08/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.875, DE 13 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.118 de 27 de maio de 2026	001775 5696666995 024196 08/05/2026		BDP-020321/001604/2026
09/04/2026	36000791251202600	Contratação de PI para custear Procedimentos com Finalidade Diagnóstica de Média Complexidade		MARCELO QUEIROZ	44180008	R\$ 500.000,00	PAGO 08/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.866, DE 13 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.149 de 23 de junho de 2026	001775 5696666988 024213 08/05/2026		BDP-020321/001604/2026
09/04/2026	36000791311202600	Contratação de PI para custear Procedimentos com Finalidade Diagnóstica de Média Complexidade		MARCELO CRIVELLA	44160002	R\$ 200.000,00	PAGO 08/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.877, DE 13 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.151 de 23 de junho de 2026	001775 5696666961 024202 08/05/2026		BDP-020321/001604/2026
09/04/2026	36000791313202600	Contratação de PI para custear Procedimentos Clínicos e Procedimentos com Finalidade Diagnóstica de Média Complexidade		BANDEIRA DE MELLO	43110002	R\$ 800.000,00	PAGO 29/04/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.067, DE 8 DE MAIO DE 2026	Decreto nº 11.173 de 17 de julho de 2026	001775 5689398876 050472 29/04/2026		BDP-020321/002104/2026
30/03/2026	36000792526202600	Contratação de Pessoa Jurídica para custear a Média Complexidade e Pronto Atendimento	R\$ 1.960.000: Manutenção predial Santa Casa R\$ 840.000,00: Manutenção Predial Maria de Nazaré	BANCA DO RIO DE JANEIRO	71200003	R\$ 2.800.000,00	PAGO 21/06/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 10.963, DE 27 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.165 de 17 de julho de 2026	001775 5696013249 033507 21/07/2026		BDP-020321/001745/2026
05/05/2026	3600079829202600	Contratação de Pessoa Jurídica para tratamento de estufas e Cirurgias de baixa e média complexidade Santa Casa e Nazare	Contratação de Pessoa Jurídica para tratamento de estufas e Cirurgias de baixa e média complexidade Santa Casa e Nazare R\$ 1.020.000,00 Material de Consumo R\$ 900.000,00	COMISSÃO DA SAÚDE	50410001	R\$ 1.520.000,00	PAGO 28/05/26	SMS	PORTARIA GM/MS Nº 11.225, DE 13 DE MAIO DE 2026	Decreto nº 11.164 de 08 de julho de 2026	001775 5687789612 040065 e 040071 28/05/2026	PORTARIA GM/MS Nº 10.352, DE 17 DE MARÇO DE 2026	BDP-020321/001824/2026

DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA	PLANO DE TRABALHO INTERNO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	STATUS	PORTARIA FEDERAL QUE AUTORIZA O REPASSE	Lei Municipal de abertura do Crédito Adicional	AGÊNCIA/CONTA Nº ORDEM BANCÁRIA/ DATA	Legislação sobre a aplicação das emendas	processo de abertura do crédito adicional
09/04/2026	36000791346202600	Aquisição de Insumos para a Atenção Primária	Aquisição de Insumos para a Atenção Primária	JULIO LOPES	15040002	R\$ 600.000,00	PAGO 06/05/26	PORTARIA GM/MS Nº 10.892, DE 15 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.152 de 23 de junho de 2026	001775 5696412510 019602 06/05/2026		
09/04/2026	36000791360202600	Contratação de Pessoa Jurídica para realizar atividades que fortaleçam a Atenção Primária	Custeio da Atenção Primária	JUNINHO DO PNEU	40260001	R\$ 500.000,00	PAGO 06/05/26	PORTARIA GM/MS Nº 10.892, DE 15 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.150 de 23 de junho de 2026	001775 5696412468 019612 06/05/2026	PORTARIA GM/MS Nº 10.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	BDP-020321/001588/2026
31/03/2026	36000788959202600	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e de equipamentos	R\$ 1.100.000,00: manutenção das UBS R\$ 300.000,00: manutenção de equipamentos	DR. DANIEL SORANZ	43380005	R\$ 1.400.000,00	PAGO 06/05/26	PORTARIA GM/MS Nº 10.880, DE 13 DE ABRIL DE 2026	Decreto nº 11.146 de 22 de junho de 2026	001775 5696603835 019194 06/05/2026		

DATA DO CADASTRO	Nº PROPOSTA	OBJETO	PLANO DE TRABALHO INTERNO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	STATUS	PORTARIA FEDERAL QUE AUTORIZA O REPASSE	Lei Municipal de abertura do Crédito Adicional	AGÊNCIA/CONTA Nº ORDEM BANCÁRIA/ DATA	Legislação sobre a aplicação das emendas	processo de abertura do crédito adicional	processo SEI RJ
13/04/2026	01606604000126008	1 ambulância furgoneta - tipo A	1 ambulância furgoneta - tipo A para a Central de Regulação SMS			R\$ 260.998,00	PAGO 17/06/2026	PORTARIA GM/MS Nº 11.080, DE 8 DE MAIO DE 2026	Decreto nº 11.168 de 15 de julho de 2026	001775 5689366249 049910 17/06/2026		BDP-020321/001994/2026	SEI-080001/011906/2026.
14/04/2026	01606604000126009	2 Ultrassom diagnóstico sem aplicação Transesofágica • Mamógrafa • Cadeiras e Longarinas	2 Ultrassom diagnóstico sem aplicação Transesofágica • Mamógrafa • Cadeiras e Longarinas para Saúde da Mulher	FLAVIO BOLSONARO	92190008	R\$ 1.876.123,00	PAGO 19/06/2026	PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026	Decreto nº 11.167 de 15 de julho de 2026	001775 5688364512 050433 19/06/2026	PORTARIA GM/MS Nº 10.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	BDP-020321/002023/2026	SEI-080001/011211/2026.
14/04/2026	1606604000126010	2 Ultrassom diagnóstico sem aplicação Transesofágica • Aparelho de raio x digital DR para o Albert Sabín	2 Ultrassom diagnóstico sem aplicação Transesofágica • Aparelho de raio x digital DR para o Albert Sabín			R\$ 765.311,00	PAGO 16/06/2026	PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026	Decreto nº 11.169 de 15 de julho de 2026	001775 5686829810 047840 16/06/2026		BDP-020321/001982/2026	SEI-080001/012120/2026 DeB. Cb-RJ Nº 10.877
14/04/2026	01606604000126011	1 veículo de passeio	1 veículo de passeio para o CAPS			R\$ 97.516,00	PAGO 16/06/2026	PORTARIA GM/MS Nº 11.393, DE 12 DE MAIO DE 2026	Decreto nº 11.169 de 15 de julho de 2026	001775 5686387781 047706 16/06/2026			SEI-080001/012036/2026.
		1 veículo de passeio para o Albert Sabín	1 veículo de passeio para o Albert Sabín	DEP. ESTADUAL VINÍCIUS COZZOLINO	1426	R\$ 104.000,00	aguarda depósito	RESOLUÇÃO SES Nº 4090 DE 25 DE JUNHO DE 2026		Brasão SES 0054934-7			SEI-080001/016202-2026





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL
POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2026 – SETEMBRO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal de Saúde que, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSPS) nº 002/2026 para contratação imediata e temporária, destinado ao preenchimento de vagas temporárias. As inscrições serão realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sediada à Rua Moreira dos Santos, nº 768, Centro de Barra do Piraí, CEP 27.135-030, no período de 28/09/2026 a 07/10/2026, das 10h às 15h. O Edital será regido pelo previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal 1.371/2.007 com suas modificações posteriores, pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 326/1.997 com suas modificações posteriores, Lei Municipal 625/2.002, Lei Municipal 1.961/2.011 e Lei Municipal 2.573/2.015, pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que as inscrições estarão abertas no período compreendido entre 28 de setembro e 07 de outubro de 2026, conforme cronograma previsto para o Processo Seletivo disposto no anexo I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital que será publicado no Diário Eletrônico Oficial disponível no portal da Prefeitura de Barra do Piraí <https://portalbarradopirai.com.br/index.php/imprensa/boletim-municipal>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao mesmo.

1.2 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável, técnica e operacional, por todo o desenvolvimento relativo às etapas de seleção e aos procedimentos pré-admissionais oriundos deste trâmite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

1.3 As contratações serão efetuadas em caráter temporário conforme apregoa o art. 1º da lei 1.371/2007 pelo prazo de 12 (doze) meses renováveis por mais 12 (doze) meses conforme preconiza o art. 4º da referida norma.

1.4 As despesas decorrentes das contratações objeto deste Edital correrão por conta de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, especificamente vinculados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Parágrafo Único: Caso os recursos federais mencionados no *caput* sejam insuficientes para a cobertura integral dos encargos (salariais, previdenciários e trabalhistas), as despesas remanescentes serão complementadas mediante aporte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal/Estadual, conforme disponibilidade orçamentária e observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.5 Os contratos poderão ser rescindidos caso haja a conclusão do Processo do Concurso Público Municipal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a participação no processo seletivo simplificado, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área na qual pretende concorrer. As inscrições para este Processo Seletivo Público Simplificado serão realizadas em 02 (duas) etapas obrigatórias e sucessivas:

2.1.1 - PRIMEIRA ETAPA (Online): Consistirá no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8Kaxwj8BWolDrVzLMEyARO_XPSQIUpPSTCVIZpEgXCMIv9A/viewform, no período de 28/09 até às 23h59min do dia 01/10/2026.

2.1.2 SEGUNDA ETAPA (Entrega de Documentação): O candidato deverá realizar a entrega do currículo e das documentações comprobatórias, obrigatoriamente em envelope lacrado e identificado com nome completo e cargo pretendido, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Rua Moreira dos Santos, nº 768, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.135-030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- 2.2 **Período:** De 02/10 a 07/10/2026.
- 2.3 **Horário:** Das 10:00 às 16:00.
- 2.4 Não serão aceitas documentações entregues fora do envelope lacrado ou após o período estipulado no cronograma deste edital.
- 2.5 Em conformidade com os princípios da transparência e organização administrativa, serão designados, mediante Portaria específica, 02 (dois) servidores públicos que ficarão responsáveis exclusivamente pelo recebimento, protocolo e guarda dos envelopes lacrados nos dias e horários programados para a segunda etapa.
- 2.6 A inscrição somente será considerada validada após o cumprimento de ambas as etapas (preenchimento do formulário online e entrega da documentação física no prazo estabelecido).

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá entregar, em envelope lacrado, no local de inscrição os seguintes documentos:
- 3.1..1 Cópias de cédula de identidade (RG), CPF ou CNH vigente com foto;
- 3.1..2 Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- 3.1..3 Currículo profissional atualizado contendo comprovação da experiência profissional (declaração expedida por órgão público e/ou carteira de trabalho);
- 3.1..4 Diploma do curso de graduação;
- 3.1..5 Carteira do Conselho Profissional;
- 3.1..6 Diploma ou certificado de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- 3.1..7 Comprovante de Residência (luz, telefone fixo ou água);
- 3.2 Todas as informações contidas no currículo deverão ser comprovadas com as documentações devidas.
- 3.2..1 As documentações apresentadas deverão estar legíveis e em perfeito estado de conservação, a fim de viabilizar a identificação do candidato, bem como comprovar sua qualificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

3.3 A validação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste edital.

3.4 O candidato que não atender as solicitações acima terá sua inscrição CANCELADA e será ELIMINADO do Processo Seletivo.

4 DO QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES.

4.1 A carga horária, o número de vagas e o valor dos vencimentos mensais referentes aos cargos serão aqueles estabelecidos no ANEXO II ao presente.

4.2 A função, a formação exigida e os requisitos do cargo serão estabelecidos no ANEXO III ao presente.

5 DOS REQUISITOS INICIAIS

5.1 São requisitos para inscrição neste processo seletivo:

- 5.1.1 Ser brasileiro NATO ou NATURALIZADO;
- 5.1.2 Possuir, no mínimo, 18 anos completos;
- 5.1.3 Ter cumprido serviço militar, ou dele ter sido dispensado, no caso do sexo masculino;
- 5.1.4 Estar em dia com as obrigações junto à Justiça Eleitoral;
- 5.1.5 Possuir sua devida inscrição de registro válida e adimplente no conselho profissional respectivo ao cargo para o qual está se inscrevendo (CRM, CRFa, etc.).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise dos documentos acima mencionados pela Comissão de acompanhamento de processo seletivo de contratação temporária.

6.1.1 A seleção constará de análise de currículo, experiência profissional e prova de títulos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

6.1..2 A primeira fase compreende a avaliação dos currículos, consistindo na atribuição de pontos pela Comissão de Seleção e a experiência profissional devidamente comprovada, em conformidade com o item 3.

6.2 A segunda fase compreende no exame da comprovação de qualificação dos candidatos, bem como a comprovação da titulação, feito pela Comissão de Seleção, sendo eliminados os que não satisfizerem as exigências deste edital.

6.3 Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

6.4 Os pontos atribuídos na análise curricular serão anotados em fichas individuais devidamente assinados pela Comissão de Seleção, gerando assim a classificação por pontos de cada candidato.

6.5 O resultado final será publicado pela Comissão de Seleção e estará disponível portal da Prefeitura de Barra do Piraí <https://portalbarradopirai.com.br/index.php/imprensa/boletim-municipal>

6.6 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à ordem de prioridade do candidato que tiver maior idade e persistindo o empate, o candidato com maior pontuação na experiência profissional.

7 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em etapa única de Análise Curricular (Prova de Títulos e Experiência Profissional), de caráter eliminatório e classificatório, coordenada por Comissão de Seleção formalizada por Portaria específica.

7.2 Prova de Títulos (5,0 pontos)

7.2..1 Os títulos apresentados deverão ser específicos para o cargo em que concorrem os candidatos.

7.2..2 Da Pontuação:

- I. Especialização = 1,0 ponto;
- II. Mestrado = 1,5 ponto;
- III. Doutorado = 2,5 pontos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

7.3 Experiência profissional (5,0 pontos)

7.3.1 Será atribuído 1,0 ponto para cada ano completo de exercício profissional estritamente comprovado no cargo pretendido, desprezadas as frações de tempo inferiores a 1 (um) ano.

7.3.2 Para fins de contagem de tempo de experiência profissional, não será admitida, sob hipótese alguma, a contagem de períodos concomitantes (sobrepostos) de trabalho, computando-se apenas um dos períodos declarados. A comprovação deverá ocorrer via CTPS ou Declaração oficial em papel timbrado emitida pelo órgão público/empresa, com firma reconhecida ou assinatura digital padrão ICP-Brasil.

7.4 A pontuação total, compreendidas ambas as avaliações, será até o máximo de 10,0 pontos.

7.5 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório.

7.6 Nos casos de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

7.6.1 Maior idade do candidato;

7.6.2 Maior pontuação na análise de experiência profissional.

8 DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

8.1 Estarão habilitados os candidatos que forem aprovados em todas as fases deste Processo Seletivo.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

8.3 Será disponibilizada a lista de classificação geral;

8.4 A lotação acontecerá conforme a ordem de classificação e a disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

8.5 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas no ANEXO II comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Administração Pública, disponibilidade orçamentária e surgimento de novas demandas temporárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

8.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas imediatas previstas neste Edital não assegura direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, observada rigorosamente a ordem classificatória e a conveniência administrativa.

9 DO RECURSO.

9.1 O recurso, na forma do ANEXO V, quando necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e interposto no mesmo local das inscrições, no horário das 10h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

9.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca de documentos já apresentados.

9.3 Será intempestivo e indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

9.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em até 03 (três) dias úteis após o último dia do prazo estipulado para recebimento da solicitação de recurso, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

9.5 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I – do presente Edital;

II – da classificação;

III – da homologação dos resultados do processo seletivo.

9.6 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no primeiro dia útil após a publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

10 DA CONTRATAÇÃO.

10.1 As vagas temporárias estão disponíveis em função da necessidade da continuação da prestação dos serviços.

10.2 As contratações serão realizadas no molde de contratos administrativos conforme estatui o art. 11 da lei 1.371/2007 com modificações posteriores.

10.3 Os candidatos habilitados serão contratados seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

10.4 O (a) candidato (a) aprovado no presente processo seletivo poderá ser contratado (a) pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.5 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar após a convocação na data estabelecida, após 10 (dez) dias corridos perderá o direito à contratação, sendo convocado, pela ordem o subsequente, de acordo com a ordem de classificação final deste processo seletivo simplificado.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do presente Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A admissão ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11.3 Os candidatos aprovados serão direcionados às áreas de funcionamento dos cargos pretendidos, com base em critérios de classificação e melhor interesse do serviço público.

11.4 A Comissão de Seleção excluirá sumariamente do Processo Seletivo, o candidato que fornecer informações falsas ou inexatas no ato da inscrição, e caso não possa satisfazer as condições enumeradas neste Edital, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido classificado nas fases estabelecidas.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

11.6 Não será cobrada qualquer taxa ou doação, a título de inscrição, neste Processo Seletivo.

11.7 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ou não apresentar os documentos listados no item 3.

11.8 A remuneração do pessoal contratado não será fixada em conformidade com as leis municipais que estabelecem as vagas, ocupações e a remuneração do quadro de pessoal efetivo, mas tão somente aquelas preceituadas na Legislação.

11.9 A administração Pública reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender a carência existente e estabelecida neste Edital, conforme prescrito no anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

11.10 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenização:

I – Pelo Terminio do prazo contratual;

II – Por iniciativa da administração pública e;

III – Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 dias de antecedência.

11.11 Haverá semestralmente uma avaliação de desempenho do contratado, que poderá rescindir o contrato a qualquer momento, caso o mesmo não atenda as atribuições necessárias para o cargo.

11.12 Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo seguirá para homologação pela Prefeita Municipal.

11.13 O contrato poderá ser anulado pelo respectivo dirigente do órgão contratante, em caso de inexistência das declarações do contrato ou de irregularidade na documentação por ele apresentada, verificada a não veracidade das informações em qualquer tempo.

11.14 Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo das remunerações, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como paradigma.

11.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;

11.16 Para maiores informações os candidatos interessados deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (24) 24447-1100, no horário de 10h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados ou pelo e-mail: gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br;

11.17 Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí – RJ, para dirimir as questões oriundas do presente processo seletivo.

11.18 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

ANEXO III – FUNÇÕES, FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DO CARGO.

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO V- FORMULÁRIO PARA RECURSO

Cristiano Almeida
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	25/09/2026
Pré-inscrição online – Google Forms	28/09/2026 a 01/10/2026
Período para entrega dos envelopes lacrados	02/10/2026 a 07/10/2026
Análise Curricular	08/10/2026 a 09/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	13/10/2026
Prazo para Interposição de Recursos	14/10/2026 a 15/10/2026
Análise dos Recursos	16/10/2026
Divulgação do Resultado Parcial	19/10/2026
Homologação do Processo Seletivo	20/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

VAGAS	CARGO	C. H.	REMUNERAÇÃO
01	MÉDICO NEUROPEDIATRA*	12h semanais	R\$ 12.000,00
01	MÉDICO GASTROPEDIATRA	20h semanais	R\$ 8.000,00
02	MÉDICO CARDIOLOGISTA	20h semanais	R\$ 8.000,00
01	MÉDICO OBSTETRA – ALTO RISCO	20h semanais	R\$ 8.000,00
01	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20h semanais	R\$ 8.000,00
01	MÉDICO PSIQUIATRA	20h semanais	R\$ 8.000,00
01	NEUROPSICÓLOGO	30h semanais	R\$ 4.200,00
01	FONOAUDIÓLOGO	30h semanais	R\$ 4.200,00

*A carga horária de trabalho do profissional Neuropediatra será compreendida como 08 (oito) horas de atendimento ambulatorial e 04 (quatro) horas de planejamento e estudos de caso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III

FUNÇÕES, FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DO CARGO

1. MÉDICO NEUROPEDIATRA

Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Neurologia Pediátrica e/ou Título de Especialista devidamente registrado no CRM (RQE).

Atribuições:

- **Assistência Especializada:** Realizar assistência médica especializada a crianças e adolescentes (0 a 18 anos) com distúrbios do sistema nervoso central e periférico.
- **Neurodesenvolvimento:** Diagnóstico, manejo e acompanhamento de distúrbios do neurodesenvolvimento, incluindo Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, atrasos globais do desenvolvimento e deficiência intelectual.
- **Epileptologia:** Tratamento de epilepsias de diversas etiologias, crises convulsivas febris e manejo de epilepsias refratárias.
- **Neurologia Clínica Infantil:** Acompanhamento de doenças neuromusculares, doenças neurogenéticas, malformações congênitas e sequelas de paralisia cerebral.
- **Diagnóstico Complementar:** Solicitar e interpretar exames especializados, como eletroencefalografia (EEG), vídeo-EEG, exames de neuroimagem (TC e RM) e testes genéticos.
- **Distúrbios Funcionais:** Avaliação clínica de distúrbios de aprendizagem, distúrbios do sono na infância e cefaleias pediátricas.
- **Atuação Multidisciplinar:** Coordenar planos terapêuticos integrados com equipes de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, participando de discussões de casos clínicos e matriciamento.

2. MÉDICO GASTROPEDIATRA

Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia Pediátrica e/ou Título de Especialista devidamente registrado no CRM (RQE).

Atribuições:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- **Assistência Especializada:** Diagnóstico e tratamento de patologias do trato gastrointestinal, fígado e pâncreas em pacientes pediátricos (recém-nascidos, crianças e adolescentes).
- **Alergias e Intolerâncias:** Manejo clínico especializado de alergias alimentares (como APLV - Alergia à Proteína do Leite de Vaca), doença celíaca e intolerâncias a carboidratos (lactose, frutose e glúten).
- **Doenças Inflamatórias e Funcionais:** Tratamento de doenças inflamatórias intestinais, Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE), constipação intestinal crônica e outras desordens da motilidade digestiva.
- **Suporte Nutricional:** Acompanhamento de distúrbios do crescimento e desenvolvimento relacionados à má absorção de nutrientes; prescrição e monitoramento de suporte nutricional enteral e parenteral.
- **Hepatologia Pediátrica:** Investigação e manejo de hepatopatias infantis, colestases e doenças metabólicas com repercussão hepática.
- **Procedimentos Diagnósticos:** Realização e interpretação de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia pediátrica, bem como biópsias intestinais (desde que devidamente habilitado e em ambiente adequado).
- **Atuação em Rede:** Participação em programas de vigilância nutricional e discussão de casos complexos com equipes de nutrição, pediatria geral e cirurgia pediátrica.

3. MÉDICO CARDIOLOGISTA

Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cardiologia e/ou Título de Especialista devidamente registrado no CRM (RQE).

Atribuições:

- **Assistência Especializada:** Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, incluindo o manejo clínico de hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, valvulopatias e arritmias cardíacas.
- **Avaliação e Estratificação de Risco:** Realizar avaliação de risco cirúrgico (parecer cardiológico) e estratificação de risco cardiovascular para pacientes em acompanhamento ambulatorial ou hospitalar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- **Diagnóstico Complementar:** Interpretar e emitir laudos de exames diagnósticos especializados, tais como Eletrocardiograma (ECG), Holter 24h, Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e Teste Ergométrico.
- **Cuidados Críticos e Pós-Operatórios:** Prestar assistência em intercorrências cardiológicas agudas e realizar o acompanhamento clínico de pacientes em pós-operatório de cirurgias cardíacas ou intervenções hemodinâmicas.
- **Prevenção Primária e Secundária:** Atuar no controle de fatores de risco (dislipidemias, síndrome metabólica) para a prevenção de eventos isquêmicos, como infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral (AVC).
- **Gestão de Casos:** Participar de equipes multidisciplinares e programas de reabilitação cardiovascular, orientando a rede de atenção básica no manejo de pacientes crônicos.

4. MÉDICO OBSTETRA DE ALTO RISCO

Requisito: Graduação em Medicina, Residência em Ginecologia e Obstetrícia e Título de Especialista ou Certificado de Atuação em Gestação de Alto Risco/Medicina Fetal (RQE).

Atribuições:

- **Assistência Especializada:** Realizar o acompanhamento de pré-natal de alto risco em gestantes portadoras de patologias prévias (hipertensão crônica, cardiopatias, nefropatias, doenças autoimunes) ou intercorrências surgidas durante o ciclo gravídico-puerperal.
- **Manejo de Patologias Gestacionais:** Diagnóstico e tratamento de condições críticas como pré-eclâmpsia/eclâmpsia, diabetes gestacional, colestase gravídica, trabalho de parto prematuro e descolamento prematuro de placenta.
- **Vigilância Fetal:** Interpretar exames de monitoramento fetal, incluindo cardiotocografia, ultrassonografia obstétrica com Doppler e perfil biofísico fetal para avaliação da vitalidade.
- **Procedimentos de Alta Complexidade:** Realizar partos (vaginais ou cesáreas) em gestantes com pré-natal de alto risco, cirurgias obstétricas de urgência e manejo de hemorragias puerperais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- **Gestação Múltipla e Malformações:** Acompanhar gestações múltiplas e casos de restrição de crescimento intrauterino (RCIU) ou malformações fetais, coordenando o plano de parto com a neonatologia.
- **Redução de Morbimortalidade:** Atuar ativamente nos protocolos de segurança da paciente para redução da mortalidade materna e perinatal na rede de saúde.

5. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Requisito: Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia e/ou Título de Especialista devidamente registrado no CRM (RQE).

Atribuições:

- **Assistência Especializada:** Diagnóstico, tratamento e acompanhamento de patologias das glândulas endócrinas (hipófise, tireoide, paratireoide, adrenais, pâncreas endócrino e gônadas) e distúrbios do metabolismo.
- **Diabetes e Metabolismo:** Manejo clínico avançado de Diabetes Mellitus (Tipos 1, 2 e gestacional), controle de bombas de insulina, tratamento de dislipidemias, obesidade e síndrome metabólica.
- **Tireoide e Osteometabolismo:** Diagnóstico e seguimento de nódulos tireoidianos, distúrbios funcionais (hipo e hipertireoidismo), câncer de tireoide e doenças osteometabólicas, como a osteoporose.
- **Neuroendocrinologia e Adrenais:** Investigação e tratamento de adenomas hipofisários, hiperprolactinemia, insuficiência adrenal e distúrbios do crescimento ou da puberdade.
- **Diagnóstico Complementar:** Solicitar e interpretar exames laboratoriais hormonais complexos, testes dinâmicos de estimulação/supressão e exames de imagem específicos da área.
- **Atuação Multidisciplinar:** Colaborar com equipes de nutrição, psicologia e cirurgia (bariátrica ou oncológica) no manejo de pacientes crônicos e preparo pré-operatório.

6. MÉDICO PSIQUIATRA

Requisitos Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e/ou título de Especialista em Psiquiatria devidamente registrado no CRM (RQE).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

Atribuições:

- **Assistência Clínica E Diagnóstica:** Realizar consultas psiquiátricas, anamnese e exames físicos e psíquicos para o diagnóstico de transtornos mentais graves, incluindo aqueles decorrentes do uso de substâncias.
- **Manejo Terapêutico:** Prescrever e monitorar tratamentos farmacológicos, observando efeitos colaterais e interações medicamentosas; realizar prescrições para o manejo de fissura, abstinência e crises.
- **Reabilitação E Redução de Danos:** Atuar com foco na reabilitação psicossocial e redução de danos, buscando evitar internações desnecessárias e promovendo o tratamento em liberdade na comunidade.
- **Matriciamento E Suporte À Rede:** Realizar atividades de apoio matricial com a Atenção Primária (UBS), RUE e outros serviços; participar de reuniões de equipe, fóruns intersetoriais e discussões de casos clínicos.
- **Cuidado Integral E Territorial:** Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ações no território; atuar na gerência de casos como terapeuta de referência e apoiar tecnicamente a equipe multiprofissional.
- **Gestão Documental:** Manter prontuários atualizados, registrar evolução clínica, emitir laudos, relatórios, atestados e demais documentos necessários ao acompanhamento do usuário

7. NEUROPSICÓLOGO

Requisito: Graduação em Psicologia, com especialização (Pós-graduação *Lato Sensu* ou Título de Especialista pelo CRP) em Neuropsicologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Atribuições:

- **Avaliação Neuropsicológica:** Aplicar baterias de testes padronizados, escalas e questionários para mensurar o funcionamento cognitivo, emocional e comportamental de crianças, adultos e idosos.
- **Diagnóstico do Neurodesenvolvimento:** Auxiliar no fechamento diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiência intelectual e transtornos de aprendizagem através do perfil de pontos fortes e fracos cognitivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- **Neuropsicologia Geriátrica:** Realizar a triagem e o diagnóstico diferencial entre o envelhecimento normal e quadros demenciais (Alzheimer, Demência Vascular, Corpos de Lewy).
- **Reabilitação Cognitiva:** Desenvolver e aplicar planos de intervenção para estimular ou compensar funções cognitivas prejudicadas por traumas (TCE), AVC, tumores ou doenças degenerativas.
- **Elaboração de Laudos:** Redigir relatórios e laudos técnicos fundamentados que subsidiem decisões médicas, periciais (apoio ao Médico do Trabalho/Perito) e pedagógicas.
- **Orientação Familiar e Escolar:** Orientar cuidadores e professores sobre estratégias de manejo comportamental e adaptações ambientais para pacientes com comprometimento neurocognitivo.
- **Articulação e Matriciamento:** Participar de discussões de casos com a equipe de saúde mental, neurologia e reabilitação física; realizar o suporte técnico (matriciamento) para a identificação de sinais de alerta na atenção básica.

8. FONOAUDIÓLOGO

Requisito: Graduação em Fonoaudiologia e Registro Ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).

Atribuições:

- **Atendimento a Neurodivergentes:** Realizar avaliação, diagnóstico funcional e intervenção terapêutica em pacientes com distúrbios do neurodesenvolvimento, com foco em Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiência intelectual e atrasos globais; aplicar métodos e estratégias de Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA) para pacientes não verbais ou com fala pouco funcional.
- **Habilidades Sociais e Pragmáticas:** Desenvolver competências de comunicação social, cognição social e pragmática, auxiliando o paciente neurodivergente na compreensão de contextos sociais e na interação interpessoal.
- **Diagnóstico e Reabilitação:** Realizar avaliação, diagnóstico e reabilitação de distúrbios da comunicação humana (oral e escrita), voz, audição e equilíbrio em todas as fases do ciclo vital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- **Linguagem e Fala:** Atuar na habilitação e reabilitação de atrasos de linguagem, trocas na fala e dificuldades de processamento auditivo central (PAC).
- **Motricidade e Deglutição:** Aplicar técnicas de motricidade orofacial e realizar o tratamento de disfagias (dificuldades de deglutição) em pacientes clínicos ou pós-cirúrgicos, visando à segurança alimentar e a funcionalidade estomatognática.
- **Audiologia:** Triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) e auxiliar na seleção e adaptação do paciente quanto ao uso de próteses auditivas.
- **Educação e Suporte:** Orientar famílias, cuidadores e equipes multidisciplinares sobre o desenvolvimento da linguagem e estratégias de facilitação da comunicação, estimulação de linguagem no ambiente domiciliar e fornecer suporte técnico às escolas para a inclusão do aluno neurodivergente.
- **Processamento Sensorial e Seletividade:** Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar no manejo de alterações do processamento sensorial que impactam a alimentação (seletividade alimentar) e a resposta a estímulos auditivos.
- **Atuação Multidisciplinar:** Participar de ações de prevenção e promoção da saúde auditiva e vocal, além de atividades de matriciamento na rede de atenção à saúde, construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) junto a psicólogos, terapeutas ocupacionais e médicos especialistas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO disponível no link do Google Forms (deve ser anexado ao envelope lacrado)

INSCRIÇÃO Nº _____/2026. CARGO: _____

Nome: _____

E-mail: _____

Tel. residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade _____ Data de Nascimento ____/____/____

RG nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

CPF nº _____ PIS _____

Declaro estar ciente das condições do presente processo seletivo simplificado - EDITAL
Nº 002/2026.

Declaro, sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas.

Barra do Piraí, ____/____/2026.

Quantidade de Cópias entregues no interior do envelope: _____.

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº: _____

Data do Recebimento: ____/____/2026.

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____,
portador (a) do CPF nº _____, concorrendo para o cargo de
_____, no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria
Municipal de Saúde – Edital 002/2026, venho à presença da **Comissão Avaliadora do
Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado**
interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso:

BARRA DO PIRAI, _____ de _____ de 2026.

.....
Espaço Reservado para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decisão: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Fundamentação:

BARRA DO PIRAI, _____ de _____ de 2026.

**Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por
Prazo Determinado - Edital nº 002/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel.: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

- **Linguagem e Fala:** Atuar na habilitação e reabilitação de atrasos de linguagem, trocas na fala e dificuldades de processamento auditivo central (PAC).
- **Motricidade e Deglutição:** Aplicar técnicas de motricidade orofacial e realizar o tratamento de disfagias (dificuldades de deglutição) em pacientes clínicos ou pós-cirúrgicos, visando à segurança alimentar e a funcionalidade estomatognática.
- **Audiologia:** Triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) e auxiliar na seleção e adaptação do paciente quanto ao uso de próteses auditivas.
- **Educação e Suporte:** Orientar famílias, cuidadores e equipes multidisciplinares sobre o desenvolvimento da linguagem e estratégias de facilitação da comunicação, estimulação de linguagem no ambiente domiciliar e fornecer suporte técnico às escolas para a inclusão do aluno neurodivergente.



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Sessão de formalização do julgado referente ao Processo Tributário nº 13.336/2021

A Presidente do Conselho de Contribuintes, no uso de sua atribuição prevista no inciso V do artigo 12 do Regimento Interno (Resolução da Secretaria Municipal de Fazenda nº 1/2026, expedida na forma do artigo 204 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025), convoca os Conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada no dia **8 de outubro 2026 (quinta-feira), às 9 horas e 30 minutos**, na modalidade de videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Formalização do julgamento do recurso voluntário, por meio da apresentação da ementa e do acórdão redigidos pelo Conselheiro Relator:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.336/2021	Servioeste Rio de Janeiro Ltda (CNPJ 14.470.588/0001-51)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Júnior

- 3) Assuntos Extraordinários.

Os dados para acesso à sala de reunião virtual serão disponibilizados aos Conselheiros, por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado, além do Grupo de *Whatsapp*.

Eventual contribuinte interessado em participar dessa sessão deverá realizar essa comunicação à Secretaria do Conselho, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através dos endereços eletrônicos: secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br e cmcbarradopirai@gmail.com.

Para a validade da participação e certificação de presença, o recorrente e demais interessados deverão observar os requisitos do artigo 204-E, § 3º do Código Tributário Municipal (redação da Lei Complementar nº 31/2025):

- a) Identificação adequada na plataforma;
- b) Utilização de vestimenta apropriada;
- c) Utilização de câmera obrigatoriamente ligada durante a participação, em local adequado e com fundo estático.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

Considerando o impedimento do Conselheiro titular Sandro Soares, em razão de ter participado do procedimento fiscal de autuação do contribuinte, na forma do inciso III do artigo 204-C do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025, fica, desde já, **expressamente convocada a participar da sessão a Conselheira 1ª suplente: Drielly Passos de Souza**, nomeada por meio do Decreto nº 1.083/2026.

Demais ausências ou impedimentos devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente, na forma do inciso VII do artigo 15 e do inciso X do artigo 12 do Regimento Interno.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026.

CLARISSA FERRARI VELOSO

Assinado de forma digital por CLARISSA FERRARI
VELOSO
Dados: 2026.09.25 17:14:50 -03'00'

(assinado eletronicamente)

Clarissa Ferrari Veloso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os Conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada dia **30 de setembro de 2026 (quarta-feira), às 9h30**, por meio de videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Distribuição do processo administrativo tributário BDP-020301/002016/2026, para fins de posterior julgamento do recurso voluntário interposto por Glaciliane Moura Custódio Canário, em 29 de julho de 2026, assistida e representada pelo advogado Roberto Luis Mattos Oliveira (OAB/RJ nº 144.227), que tem por objeto a não incidência de ITBI; e
- 3) Assuntos Extraordinários.

Os dados para acesso à sala de reunião virtual serão disponibilizados aos Conselheiros, por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado, além do Grupo de *Whatsapp*.

O contribuinte interessado em participar da reunião deverá identificar-se e solicitar os dados para acesso à plataforma na Secretaria do Conselho, através dos endereços eletrônicos: cmcbarradopirai@gmail.com e secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br.

Ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026.

CLARISSA FERRARI VELOSO

Assinado de forma digital por CLARISSA
FERRARI VELOSO
Dados: 2026.09.25 16:54:35 -03'00'

(assinado eletronicamente)

Clarissa Ferrari Veloso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

ESCRUTÍNIO DE VOTOS

Julgamento do recurso voluntário do Processo Administrativo Tributário nº 13.336/2021

O Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes, atuando em substituição à Presidente, na forma do art. 13 do Regimento Interno, em atenção ao determinado no artigo 49 do Regimento Interno (Resolução da Secretaria Municipal de Fazenda nº 1/2026, expedida na forma do artigo 204 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025), apresenta o ESCRUTÍNIO DA VOTAÇÃO, assinado eletronicamente por todos os Conselheiros, considerando a realização do julgamento na modalidade de videoconferência, nos seguintes termos:

I. DADOS DA SESSÃO:

8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, com início às 9 horas e 30 minutos, na modalidade de videoconferência, por ato da Presidência.

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.336/2021	Servioeste Rio de Janeiro Ltda (14.470.588/0001-51)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior

III. QUADRO DE VOTAÇÃO, NA ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

Conselheiro(a)	Representação	Como votou?
Douglas de Mattos e Silva	Contribuintes	Recurso conhecido e desprovido
Drielly Passos de Souza*	Município	Recurso conhecido e desprovido
Paula Barbosa da Silva	Município	Recurso conhecido e desprovido
Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior	Contribuintes	Recurso conhecido e desprovido
Francisco Loureiro Muniz	Contribuintes	Recurso conhecido e desprovido
Rodrigo de Almeida Ferreira	Município	Recurso conhecido e desprovido

**Observação:* Registra-se a participação da Conselheira Drielly Passos de Souza, na qualidade e 1ª Suplente, expressamente convocada para esta sessão na forma do artigo 204-C, inciso III do Código Tributário Municipal (com redação da Lei Complementar nº 31/2025) e do artigo 4º, §1º do Regimento Interno, em substituição ao Conselheiro Titular Sandro Soares, declarado impedido por ter participado do procedimento fiscal de autuação objeto deste julgamento.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

IV. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

O Conselho Municipal de Contribuintes, por **unanimidade**, decidiu pelo **conhecimento e desprovemento** do Recurso Voluntário interposto por Servioeste Rio de Janeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.470.588/0001-51, no Processo Administrativo Tributário nº 13.336/2021, nos termos do voto do Relator.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo de Almeida Ferreira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Douglas de Mattos e Silva
Conselheiro Relator – Representante dos Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Drielly Passos de Souza
Conselheira – Representante do Município

(assinado eletronicamente)
Paula Barbosa da Silva
Conselheira – Representante do Município

(assinado eletronicamente)
Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior
Conselheiro – Representante dos Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Francisco Loureiro Muniz
Conselheiro – Representante dos Contribuintes

Página 2 de 2

#4c1f8e44-84c2-47c7-9ed8-ee5bd35880fc



 Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 18/09/2026 às 17:17:14 (GMT -3:00)

Escrutínio de votos - P.A.T. 13.336-2021 - 18-09-2026.docx

 ID única do documento: #4c1f8e44-84c2-47c7-9ed8-ee5bd35880fc

Hash do documento original (SHA256): 0e24bc18801d5795246c88459468965e4c27367f8b0c107f77d0f266f874036d

Este Log é exclusivo ao documento número #4c1f8e44-84c2-47c7-9ed8-ee5bd35880fc e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ Mariana Roland Gussen (Participante)
Assinou em 21/09/2026 às 06:43:54 (GMT -3:00)
- ✓ Douglas de Mattos e Silva (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:19:28 (GMT -3:00)
- ✓ Drielly Passos de Souza (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:30:58 (GMT -3:00)
- ✓ Francisco Loureiro Muniz (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:37:29 (GMT -3:00)
- ✓ Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:25:23 (GMT -3:00)
- ✓ Paula Barbosa da Silva (Participante)
Assinou em 21/09/2026 às 17:18:02 (GMT -3:00)
- ✓ Rodrigo de Almeida Ferreira (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:24:36 (GMT -3:00)
- ✓ Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:19:45 (GMT -3:00)





Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

Histórico completo

Data e hora

Evento

18/09/2026 às 17:25:23 (GMT -3:00)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Autenticação: e-mail hnora@olariavargemalegre.com.br; IP: 45.168.134.156) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:30:58 (GMT -3:00)	Drielly Passos de Souza (Autenticação: e-mail drielly.passos@hotmail.com; IP: 177.26.89.87) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:37:29 (GMT -3:00)	Francisco Loureiro Muniz (Autenticação: e-mail fmuniz1968@gmail.com; IP: 177.184.78.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:17:14 (GMT -3:00)	Mariana Roland solicitou as assinaturas.
18/09/2026 às 17:19:28 (GMT -3:00)	Douglas de Mattos e Silva (Autenticação: e-mail dougmattoss@hotmail.com; IP: 200.165.12.58) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:24:36 (GMT -3:00)	Rodrigo de Almeida Ferreira (Autenticação: e-mail rodrigo_po@hotmail.com; IP: 45.187.224.92) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:19:45 (GMT -3:00)	Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Autenticação: e-mail tatiana.carreira@hotmail.com; IP: 177.131.169.93) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



contraktor

#4c1f8e44-84c2-47c7-9ed8-ee5bd35880fc
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 2 de 3





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Data e hora

21/09/2026 às 17:18:02
(GMT -3:00)

Evento

Paula Barbosa da Silva (Autenticação: e-mail paulabs10@gmail.com; IP: 177.26.76.40) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/09/2026 às 06:43:54
(GMT -3:00)

Mariana Roland Gussen (Autenticação: e-mail acervomarianapmbp@gmail.com; IP: 189.84.180.43) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



#4c1f8e44-84c2-47c7-9ed8-ee5bd35880fc
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 3 de 3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Data: 18 de setembro de 2026 (sexta-feira), das 9:30h às 10:40h;

Membros presentes:

- a) **Conselheiros representantes do Município:** Rodrigo de Almeida Ferreira, Vice-Presidente do Conselho, atuando em substituição à Presidente, na forma do art. 13 do Regimento Interno; Drielly Passos de Souza ; e Paula Barbosa da Silva;
- b) **Conselheiros representantes dos Contribuintes:** Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior; Douglas de Mattos e Silva; e Francisco Loureiro Muniz;
- c) **Representante Fiscal:** Tatiana Carreira Sampaio Ferreira;
- d) **Secretária do Conselho:** Mariana Roland Gussen; e
- e) **Representante da Empresa Servioeste Rio de Janeiro Ltda (CNPJ 14.470.588/0001-51):** Raphael Sepúlveda Figueira, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.931

Em pauta:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Julgamento de recurso voluntário:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.336/2021	Servioeste Rio de Janeiro Ltda (14.470.588/0001-51)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior

- 3) Assuntos Extraordinários.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mariana Roland Gussen
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

#75c578f8-1e69-490d-9bf6-9364cd7aec6d



 Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 18/09/2026 às 16:36:26 (GMT -3:00)

Extrato da 8ª reunião 18-09-2026.docx

 ID única do documento: #75c578f8-1e69-490d-9bf6-9364cd7aec6d

Hash do documento original (SHA256): 42275e086a802a26d4d75c49f4d5e0e514da5fbf5a149e4d9e30a3fb9c061072

Este Log é exclusivo ao documento número #75c578f8-1e69-490d-9bf6-9364cd7aec6d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ Drielly Passos de Souza (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 16:49:56 (GMT -3:00)
- ✓ Francisco Loureiro Muniz (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 16:50:05 (GMT -3:00)
- ✓ Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 16:47:20 (GMT -3:00)
- ✓ Paula Barbosa da Silva (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:25:48 (GMT -3:00)
- ✓ Rodrigo de Almeida Ferreira (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 17:05:45 (GMT -3:00)
- ✓ Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 16:46:48 (GMT -3:00)
- ✓ Douglas de Mattos e Silva (Participante)
Assinou em 18/09/2026 às 16:43:21 (GMT -3:00)
- ✓ Mariana Roland Gussen (Participante)
Assinou em 21/09/2026 às 06:42:46 (GMT -3:00)





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Histórico completo

Data e hora	Evento
18/09/2026 às 16:46:48 (GMT -3:00)	Tatiana Carreira Sampaio Ferreira (Autenticação: e-mail tatiana.carreira@hotmail.com; IP: 177.26.78.64) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:25:48 (GMT -3:00)	Paula Barbosa da Silva (Autenticação: e-mail paulabs10@gmail.com; IP: 177.26.83.180) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 16:47:20 (GMT -3:00)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Autenticação: e-mail hnora@olariavargemalegre.com.br; IP: 45.168.134.156) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 17:05:45 (GMT -3:00)	Rodrigo de Almeida Ferreira (Autenticação: e-mail rodrigo_po@hotmail.com; IP: 45.187.224.92) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 16:36:26 (GMT -3:00)	Mariana Roland solicitou as assinaturas.
18/09/2026 às 16:43:21 (GMT -3:00)	Douglas de Mattos e Silva (Autenticação: e-mail dougmattoss@hotmail.com; IP: 200.165.12.58) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/09/2026 às 16:50:05 (GMT -3:00)	Francisco Loureiro Muniz (Autenticação: e-mail fmuniz1968@gmail.com; IP: 177.184.78.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



contraktor

#75c578f8-1e69-490d-9bf6-9364cd7aec6d
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 2 de 3





Comprovante de Assinatura Eletrônica



Data e hora

18/09/2026 às 16:49:56
(GMT -3:00)

Evento

Drielly Passos de Souza (Autenticação: e-mail
drielly.passos@hotmail.com; IP: 177.157.220.172) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/09/2026 às 06:42:46
(GMT -3:00)

Mariana Roland Gussen (Autenticação: e-mail
acervomarianapmbp@gmail.com; IP: 189.84.180.43) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



#75c578f8-1e69-490d-9bf6-9364cd7aec6d
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Página 3 de 3



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA , no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, destinado à seleção de PROJETOS CULTURAIS, conforme as condições e critérios estabelecidos **no respectivo instrumento** convocatório.

Após análise e avaliação das inscrições pela Comissão de Seleção, nos termos previstos no Edital, apresenta-se o resultado preliminar conforme relação abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA A

Inscrição	Proponente	Projeto	Segmento	Cota	Média Final	Resultado Preliminar	Observação
45	Célia Margarida de Oliveira Silva	Kumbas: Ancestralidade e Resistência em Barra do Piraí	Audiovisual	Sim, Pessoa com deficiência	85,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
88	COSME AURÉLIO MEDEIROS	Sementes D' África	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	85,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
41	Glenda Souza Lima Lemos	COLEÇÃO VOZES DO VALE- VOLUME I - SARAU DAS MINAS	Literatura	Sim, Pessoa negra	82,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
17	João Vitor Souza Vilas do Rosário	Batalha do Vale- Circuito de Bairros	Artes Urbanas	Sim, Pessoa negra	81,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
26	Iladir Celia Aparecida de Moraes	Memórias de Terreiro: Formação em Patrimônio e Direitos Culturais	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	78,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
118	Claudia Campos Mota de Castro	TRANSFORM'AR-TE - Arte, Cultura e Sutenabilidade na Comunidade	Artesanato	Sim, Pessoa negra	78,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

44	Jéssica Eduarda Madureira de Brito	Entre Estações	Música	Sim, Pessoa negra	77,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
153	Hamilton da Silva Vieira	"Charme & Funk da Antiga na Praça"	Música	Sim, Pessoa negra	77,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
6	Juliane de Sá Carvalho	CyberMakers: Jornada Cultural do Maker Digital	Mídias digitais e games	Não	76,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
114	Natália Costa Domingos	Festival Dançando na Califórnia — 1ª Edição	Artes do Espetáculo	Não	76,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
124	PATRICK ANDRE DA SILVA FIGUEIREDO	Jornada Divina Luz do Oriente – Patrimônio Vivo da Cultura Popular: 16 anos preservando a tradição da Folia de Reis em Barra do Piraí	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	75,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
127	Teodora Ferreira	Rabisca: Traçando caminhos entre a Escola e o Graffiti - 2ed.	Artes Urbanas	Sim, Pessoa negra	74,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
108	Mariana Bitencourt Medeiros	Transmuta: Arte, Cultura e Sustentabilidade	Artesanato	Não	73,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
25	Julio Cezar Horácio de Almeida Bahia	2o Festival de Teatro Infantil de Barra do Piraí – Festin Barra do Piraí	Artes do Espetáculo	Sim, Pessoa negra	73,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
137	Roberto Monzo Filho	Luz, Câmera, Educação	Audiovisual	Não	73,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
74	Shantala Dharma Jesus da Rocha	Cirandeiras	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa indígena	72,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
75	Graziela Fonte Gomes	FotoFest2	Artes Visuais	Não	72,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
146	Nicolly da Silva Rodrigues	Entre Sinais e Versos: Transcrições Poéticas da Obra de Paola Costa pela Comunidade Surda de Barra do Piraí	Literatura	Sim, Pessoa com deficiênci a	70,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
93	Larissa David Braga	Xadrez Robótico	Mídias digitais e games	Não	70,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
119	Noemia venuti do nascimento	Evento de Moda e cultura	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	66,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
46	Célia Margarida de	Raizes do Saber	Culturas	Sim,	83,0	SUPLENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

	Oliveira Silva		Tradicionais e Afro Brasileiras	Pessoa com deficiência			
133	Raphaela Natalino da Silva	Quilombo Poético e Literário	Literatura	Sim, Pessoa negra	77,5	SUPLENTE	
33	Kaio Filipe dos Santos Maria	EP QUE A TERRA SEJA NOSSA	Música	Sim, Pessoa negra	75,0	SUPLENTE	
70	Francisley Rodrigues da Silva	Ginga que transforma: Encontro e batizado de capoeira	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	75,0	SUPLENTE	
55	Pedro Leonardo Francisco do Nascimento	Do canto ao cortejo:Folia de Reis	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	74,5	SUPLENTE	
81	Adriane Ivanine Faria Rosa	Jongo História, Sabedoria e Identidade Negra: Oficina de Jongo nos bairros	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	73,0	SUPLENTE	
150	Terça do Rap	TERÇA DO RAP- HIP HOP NAS ESCOLAS	Artes Urbanas	Sim, Pessoa negra	73,0	SUPLENTE	
151	Terça do Rap	Terça do Rap	Artes Urbanas	Sim, Pessoa negra	73,0	SUPLENTE	
87	João Victor dos Santos Souza	Vozes da Nilo	Música	Sim, Pessoa negra	71,5	SUPLENTE	
154	Luiz Carlos de Oliveira	Bairro que Ginga	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	71,0	SUPLENTE	
47	MAURO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	Troca de Saberes:candomblé e caxambú	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	70,5	SUPLENTE	
161	Vivian Inocencio Correa Duarte	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO "OLHAIS" E WORKSHOP "DA IDEIA À TELA"	Audiovisual	Não	70,0	SUPLENTE	
79	Maicon da Silva	Dança & Magia-Barra Do Piraí	Artes do Espetáculo	Sim, Pessoa negra	70,0	SUPLENTE	
38	Devaldina da Silva Rodrigues	Saberes Ancestrais da Casa da Ajuda	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	70,0	SUPLENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

125	Paulo Sérgio Novaes	Tardezinha do Charme e Funk Antigo: Formação e Celebração da Cultura Urbana	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	69,0	SUPLENTE	
21	Caio César Paiva Pereira	Na Próxima Esquina	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	69,0	SUPLENTE	
68	EVANDRO CASSIANO DOS SANTOS	Escola da Folia de Reis Sagrado Astrólogo do Oriente: Vivência Formativa de Memória e Tradição	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	68,5	SUPLENTE	
52	Iara Marcia de Souza inscrito	Por cima do medo, coragem!	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	68,5	SUPLENTE	
123	Bruno Rodrigues de Oliveira	Quando a Música Era Nossa: Memória, Identidade e Futuro da Música Autoral de Barra do Piraí	Audiovisual	Não	68,0	SUPLENTE	
51	Alessandro Uelson da Silva	Semear Cultura Popular	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	67,0	SUPLENTE	
53	Luiz Carlos Marques Silveira	Troca de saberes: do caxambú a folia de reis	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	67,0	SUPLENTE	
80	Reginaldo Costa Benedito	A Cor que Tentaram Apagar	Artes do Espetáculo	Sim, Pessoa negra	66,0	SUPLENTE	
14	Eduardo Augusto da Silva Felipe	Jongo Mirim	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	65,0	SUPLENTE	
128	Caique Matheus Costa Domingos	Entre Fronteiras: saúde mental e território no Complexo da Califórnia	Audiovisual	Não	64,5	SUPLENTE	
131	EDMIR DOS SANTOS SOUZA	Raízes Ancestrais – Cultura Afro em Movimento	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	64,0	SUPLENTE	
120	Naomy Venuti	Costurando Sonhos: Corte e Costura para Todos	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	64,0	SUPLENTE	
59	Julia Maria Eugenio	Viva a Cultura, Viva as Falias de Reis	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	64,0	SUPLENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

63	Raphael José de Deus Ferreira	Isso Não É Sobre Ninguém Além de Mim – Álbum Visual	Música	Sim, Pessoa negra	63,5	SUPLENTE	
62	Evelyn de Oliveira Miranda Nascimento	Circuito Dorândia	Patrimônio Cultural e Memória	Não	63,0	SUPLENTE	
113	MATHEUS GABRIEL RIBEIRO DOS PASSOS	INDEPENDENT FEST VI: Consolidação e expansão da cena cultural independente de Barra do Piraí.	Música	Não	62,5	SUPLENTE	
49	GLORIA MARIA DA SILVA	Sabor e Tradição: culinária ancestral e o caxambu!	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	62,5	SUPLENTE	
30	APARECIDA GORETTI MARIA	Presépio Família Maria: Espaço de Memória, Acolhimento e Salvaguarda das Folias de Reis	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	62,0	SUPLENTE	
84	Jéssica Eduarda Madureira de Brito	Herança de Cura	Audiovisual	Não	62,0	SUPLENTE	
4	Jéssica Eduarda Madureira de Brito	Herança de Cura	Audiovisual	Não	61,0	SUPLENTE	
109	Leticia Lacerda	A Margem do Paraíba	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	61,0	SUPLENTE	
144	Ronaldo Costa Benedito	Minha Sina: O Legado Continua	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	60,5	SUPLENTE	
50	ALESSANDRA DE SOUSA MARQUES	Abayomi	Artesanato	Sim, Pessoa negra	60,5	SUPLENTE	
43	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	NORDESTE NA MATA	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	60,0	SUPLENTE	
3	Mauro César Gonçalves da Silva	Projeto Saberes – Traços da Nossa História	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	60,0	SUPLENTE	
72	GIOVANI DA SILVA REIS DE ALMEIDA	festival sul fluminense de capoeira	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	58,5	SUPLENTE	
13	Eliane dos Santos Souza	Cineclube Artefacto - Cinema, Memória e Território	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	58,5	SUPLENTE	
65	TALLES DE PAULA FIGUEIREDO	Barra do Piraí em 11 Bairros: Registro	Patrimônio Cultural e	Não	58,0	SUPLENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

		Fotográfico Cultural e Patrimonial	Memória				
129	Paulo Sant Ana Junior	Projeto Cultural Teatro VOZES DO VALE	Artes do Espetáculo	Não	58,0	SUPLENTE	
157	Jandyr de Souza Carvalho	7º ENCONTRO DE FOLIA DE REIS, PRESEPIO DO JANDYR	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	58,0	SUPLENTE	
9	Altair da Silva	Herança dos Reis – Com Mestre Cota	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	57,5	SUPLENTE	
91	Juraci dos Santos	“Voz da Periferia: a canção de Juraci dos Santos”	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	57,5	SUPLENTE	
162	Welingthon Carlos Ferreira de Brito	UANÁ – Raízes Ancestrais: Encontro dos Saberes Tradicionais Brasileiros	Patrimônio Cultural e Memória	Não	57,0	SUPLENTE	
89	Juliano da Silva da Silva	Tradição em Movimento: A Jornada da Estrela Luminosa	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	57,0	SUPLENTE	
71	GIOVANI DA SILVA REIS DE ALMEIDA	FESTIVAL SUL FLUMINENSE(MEMORIA VIVA)	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	56,5	SUPLENTE	
31	José Maria Simões de Oliveira	Passeando pelos Tempos – Especial Jamiroquai	Música	Sim, Pessoa negra	55,0	SUPLENTE	
58	Edson Wilson de Souza Junior	Barra do Piraí em Jogo	Mídias digitais e games	Não	54,0	SUPLENTE	
19	Bruno de Souza	Cine Comunidade - Tela para Todos (Democratização do acesso ao cinema por meio de sessões gratuitas de exibição audiovisual em bairros de Barra do Piraí.)	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	53,0	SUPLENTE	
139	Rômulo de Almeida Ortolani	Barra em Canção	Música	Não	52,5	SUPLENTE	
73	GIOVANI DA SILVA REIS DE ALMEIDA	BATIZADO E TROCA DE CORDAS PEROVALE	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	52,5	SUPLENTE	
18	Carlos Tadeu Medeiros	Encontro Urbano - Festival de Cultura Hip-Hop de Barra do Piraí	Artes Urbanas	Não	51,0	SUPLENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

60	Eduardo de Oliveira Coimbra	Marginal Alado – Memória Viva do Charlie Brown Jr.	Música	Não	50,0	SUPLENTE	
37	Mauro Arêdes Theodoro	Promovendo Igualdade	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	48,5	SUPLENTE	
5	Anderson Carvalhoes da Silva Moreira	Vem Sambar Gafieira	Música	Sim, Pessoa negra	47,5	SUPLENTE	
28	Cheila da Silva Machado	Barra do Piraí: Entre Trilhos, Café e Memórias	Artesanato	Não	47,0	SUPLENTE	
130	Paulo Sant Ana Junior	Vozes do Vale	Patrimônio Cultural e Memória	Não	46,0	SUPLENTE	
32	José Maria Simões de Oliveira	Discotools Sessions – Especial Jamiroquai	Música	Sim, Pessoa negra	45,0	SUPLENTE	
76	GUILHERME SAMPAIO TELLES FERREIRA	O LAMPIÃO DE BARRA DO PIRAI	Audiovisual	Não	44,0	SUPLENTE	
140	Rômulo de Almeida Ortolani	Barra em Verso	Literatura	Não	40,5	SUPLENTE	
158	Jorge de Assis dos Santos Júnior	RODA DE SAMBA DE ONDE EU VENHO	Música	Sim, Pessoa negra	62,0	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
11	Andrea Costa Marques	memorias do vale	Artes Visuais	Não	54,5	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
16	Valdir de Castro Adão	"O SOM DO FUTURO"	Música	Não	52,5	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
99	Livia da Cunha Dias Pêgas	Som do Tambor	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	50,5	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
96	Leonardo da Silva Urbano	Bloco Carnavalesco Nação Rubro Negro	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	50,0	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
122	Marcos Paulo Octaviano Januario	O Retorno de Melissa Kartza	Artes do Espetáculo	Sim, Pessoa negra	49,0	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
78	HELIA MARIA RIBEIRO BARBOSA GOMES	VOZES QUE CURAM	Literatura	Sim, Pessoa com deficiênci a	48,0	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
112	Marcos Alexandre Pinto Braga	Barra em Acordes – As Bandas que	Música	Não	48,0	INAPTO / DECLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

		Construíram a História de Barra do Piraí				obrigatório (A–G)
57	EDSON LUÍS LOURENÇO DA SILVA	PEQUENOS BAOBÁB – RAÍZES QUE FLORESCEM	Fora dos segmentos previstos	Sim, Pessoa negra	47,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
10	joice de paula andrade	Vale das Emoções – Circuito Literário Histórias que Abraçam	Literatura	Sim, Pessoa com deficiência	45,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
24	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES	Raízes em Movimento - Levando a Cultura afro-brasileira as comunidades	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	44,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
110	Francisco Ramos Silva	Apoena	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	44,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
134	JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS	Gamer Geek Barra do Piraí	Mídias digitais e games	Não	40,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
101	BRUNO GUILHERMMO PEREIRA	PRAÇA DA LEITURA	Literatura	Sim, Pessoa negra	39,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
102	BRUNO GUILHERMMO PEREIRA	JOVENS ARTISTAS	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	39,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
8	ANA LUCIA DE SOUZA BRAGA PINTO SERVICOS DE BALLET	BALLET EM MOVIMENTO - O MÁGICO DE OZ	Artes do Espetáculo	Não	38,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
156	Thiago Dias Corrêa	Vozes do Morro do Gama – Um minidocumentário sobre futebol, identidade comunitária e inclusão social	Audiovisual	Não	37,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota final média inferior a 40 pontos
77	Héctor Rogério Guimarães Machado	Escola Livre de Cultura Digital, Robótica Criativa e Empreendedorismo Comunitário	Mídias digitais e games	Não	36,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota final média inferior a 40 pontos
94	Leila Claudia da silva Conceição	LUGARES À MESA – Toda História Merece um Lugar à Mesa	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	36,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota final média inferior a 40 pontos
106	Márcio dos Santos Jacinto	Márcio Merengue Pagode Pra Pagodeiro	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	35,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
107	SIDENIR DE JESUS CAMARGO	PROJETO CULTURAL	Culturas Tradicionais e	Sim, Pessoa	35,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO Nota 0 em pelo menos um critério





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

		PRESENTES NOS TERRITÓRIOS	Afro Brasileiras	negra			obrigatório (A–G)
115	Estefani Gumiéro Costa	Documentário: #Música_na_Escola: A Frequência da Educação	Audiovisual	Não	35,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
155	Thiago Dias Corrêa	Futebol é Inclusão: Memórias da Escolinha do Morro do Gama	Patrimônio Cultural e Memória	Não	35,0	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota final média inferior a 40 pontos
92	Leandro Feitoza da Silva	Cronicas do Pirahy	Mídias digitais e games	Não	34,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota final média inferior a 40 pontos
98	Lindomar Gonçalves	Projeto Estação da Saudade – Memórias Ilustradas do Internato Rural Embaixador Oswaldo Aranha	Literatura	Não	31,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
29	Ciomara Albino Dias	Poetizando lugares Ipiabas em versos	Literatura	Não	30,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota final média inferior a 40 pontos
67	Flávio Coutinho	Bateria Estrelas do Samba	Música	Não	30,0	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota final média inferior a 40 pontos
111	Marllon Cesar	SO MAIS 1K	Música	Sim, Pessoa negra	27,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
145	Alessandro Uelson da Silva	Pedagogia e Fundamentos na Prática do Jongo Caxambu	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	27,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
132	Pedro Marcus Corrêa Silva	Rádio Marginal – Vozes Negras: Comunicação, Memória e Projeção Cultural	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	20,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
163	Alexandre Pereira da Silva	Tá Maneiro 2026	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	17,0	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
138	Romulo Angelo Arruda	São Festêro - o melhor arraiaá do ano intêro!	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	16,0	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
141	Rômulo de Almeida Ortolani	Cenários dos Encontros	Audiovisual	Não	15,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
20	Laura Barbosa da Silva Carvalho Souza	SANKOFA memória , ancestralidade e sabedoria africana através dos símbolos Adinkra	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	14,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
143	Ronaldo de Souza Carvalho	Releitura - Ronaldo de Carvalho 30 Anos	Música	Não	14,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

142	Rômulo de Almeida Ortolani	Cores dos Encontros	Artes Visuais	Não	13,5	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
7	ALEXANDRE COIMBRA GOMES	Barrados por Ai: Oficina de Criação Literária pelos Bairros de Barra do Piraí	Literatura	Não	4,0	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
97	Leticia Lacerda	Pretinho - a margem do Paraiba	Audiovisual	Sim, Pessoa negra	3,0	INAPTO / DESCCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B

Inscrição	Proponente	Projeto	Segmento	Cota	Média Final	Resultado Preliminar	Observação
36	Cristiane dos Santos Veloso Maria	O TOM DE ELIS	Música	Sim, Pessoa com deficiência	77,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
39	David Wilkerson Paulino Coelho	Arte Viva: Noções Básicas de Luteria Tambor, Memória e Identidade: herança afro-brasileira e formação cultural em Barra do Piraí.	Patrimônio Cultural e Memória	Sim, Pessoa negra	77,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
126	Paulo César Cardoso	Zine Vozes do Bairro: expressão livre e cidadania	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	75,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
121	Natália Romano de Sousa	Garoto: O Elo Perdido entre o Choro e a Bossa Nova	Literatura	Não	72,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
40	Diego Luís Chaves	Baobás: mulheres que sustentam a memória	Música	Não	70,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
152	Thais Cristina de Oliveria Souza	II Mostra de Mágica - Ilusões em Cena e Sustentabilidade nos Distritos de Barra do Piraí	Artes Visuais	Sim, Pessoa negra	69,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
27	Pedro César Brito Montela	Ritmos da Tradição: Oficina de Instrumentos da Folia de Reis	Artes do Espetáculo	Não	68,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
66	FABRICIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	"Sons da Aprendizagem: Concerto Didático nas Escolas"	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	68,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
149	SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO	A coroa ancestral	Música	Não	68,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
54	ANA CLAUDIA DE CARVALHO		Culturas Tradicionais e	Sim, Pessoa	67,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

			Afro Brasileiras	negra			
35	Crislaine Bemvindo dos Santos Alves	Minha Voz, Meu Legado	Música	Sim, Pessoa negra	67,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
147	Kleber rodrigues Junior	ABSURDOS- Série Documental – Episódio 1 - As barreiras invisíveis da vida cotidiana	Audiovisual	Sim, Pessoa com deficiência	66,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
100	Livia da Silva Barbosa Ferreira	Natureza em Risco e Rabisco	Artes Visuais	Não	66,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
69	Francisco Andreilino dos Santos	Cordas da Esperança	Artes do Espetáculo	Sim, Pessoa negra	66,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
22	FERNANDO DOS SANTOS VELOZO	Jornada Magos do Oriente: Caminhos da Fé e da Tradição	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	65,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
90	Juraci dos Santos	"Lago Azul – Uma Canção para Nossa Comunidade"	Música	Sim, Pessoa negra	61,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
48	MAURO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	Toque Ancestral	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	60,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
95	Leonardo Luiz Nóra da Silveira	Frio, Azul e Verde - CLIPE e MINI DOCUMENTÁRIO	Audiovisual	Não	58,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
64	Talles de Paula Figueiredo	MEMÓRIAS EM FOCO: ESTRUTURAS HISTÓRICAS DE BARRA DO PIRAI	Patrimônio Cultural e Memória	Não	56,0	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
136	Kamila Ribeiro do Nascimento	Feira Delas	Literatura	Não	52,5	SELECIONADO PRELIMINARMENTE	
23	PEDRO LEONARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Jovens Foliões: Vivência da Folia de Reis	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	67,0	SUPLENTE	
148	Rubia Joras de Almeida Costa	Música para Todos	Música	Não	62,0	SUPLENTE	
116	Everson Francisco da Silva	A Capoeira Vive	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	60,5	SUPLENTE	
105	LUIZ CARLOS MARQUES SILVEIRA	Tradição e Devoção: A Caminho de Belém	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	58,0	SUPLENTE	
135	Rhudson Lopes Anastácio da Conceição	Surpreenda-se	Artes Visuais	Não	55,5	SUPLENTE	
34	Kisla Venin Amaral	Símbolo.	Música	Não	54,5	SUPLENTE	
42	Douglas José Nunes Honório	Musica e Ritmo - O Som da Cultura Afro-Brasileira	Música	Sim, Pessoa negra	51,5	SUPLENTE	
103	Lucas Israel Barbieri da Silva	O Sabichão que Não Sabia Divisão: livro, mediação e lançamento	Literatura	Sim, Pessoa negra	51,0	SUPLENTE	
12	Anne Jeferson	Bloquinho Infantil	Culturas	Sim,	48,5	SUPLENTE	





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

	Correa da Silva	Mamãe Quero Brincar	Tradicionais e Afro Brasileiras	Pessoa negra			
61	Eduardo de Oliveira Coimbra	Preciso Te Encontrar – 20 Anos	Música	Não	48,0	SUPLENTE	
104	Luciana de souza Neves	Encontros e permanências-povos que formaram Barra do Piraí	Literatura	Sim, Pessoa negra	53,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
83	JAQUELINE ASSUMPÇÃO DA COSTA	FESTIVAL SUL FLUMINENSE CONCIENCIA NEGRA	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Não	50,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
56	Edson Luís Lourenço da Silva	Raízes e Identidades	Culturas Tradicionais e Afro Brasileiras	Sim, Pessoa negra	49,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
15	Cláudio Augusto Rodrigues Kelly	"Tempos Modernos – Lulu Santos: Música, Memória e Territorialidades"	Música	Sim, outros grupos	37,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
117	Wellinton Pereira de Souza	Lucas Taylor Farias Pereira	Música	Sim, Pessoa negra	33,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
160	Vitor de Andrade Silva	Arranha Céu – Lançamento de Música Autoral	Música	Não	29,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
159	Vitor de Andrade Silva	Vitor Andrade - Arranha Céu	Música	Não	22,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
82	CLÁUDIA GOMES	MandalArt	Artesanato	Não	8,5	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
85	João Batista cruz	João Sumaré jiu-jitsu	Fora dos segmentos previstos	Sim, outros grupos	1,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério obrigatório (A–G)
86	João Batista da cruz	João Sumaré	Fora dos segmentos	Sim, outros	1,0	INAPTO / DESCLASSIFICADO	Nota 0 em pelo menos um critério





			previstos	grupos			obrigatório (A–G)
--	--	--	-----------	--------	--	--	-------------------

A relação completa, contendo as pontuações atribuídas e a situação de cada inscrição, integra o presente resultado preliminar e encontra-se disponível no Boletim Municipal de Barra do Piraí

DOS RECURSOS

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 007/2026, fica assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso em face do resultado preliminar, observados os prazos, condições e procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório.

Os recursos deverão ser apresentados no período de 28/09 a 02/10/2026, conforme as regras estabelecidas no Edital.

O recurso deverá conter a identificação do proponente, a indicação do projeto e os fundamentos que justifiquem a revisão do resultado, não sendo admitida a apresentação de documentos ou informações em desacordo com as disposições do edital, salvo nas hipóteses expressamente previstas, os recursos deverão ser encaminhados por meio do e-mail pnabbp@gmail.com.

Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o resultado final, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 007/2026 e da legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

DA PUBLICAÇÃO

O presente resultado preliminar será publicado nos canais oficiais do Município, para conhecimento dos interessados, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretário de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

